

DECRETO N. 19.441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.901.268,87.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.901.268,87 (nove milhões, novecentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.711.092,85 (dois milhões, setecentos e onze mil e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos);

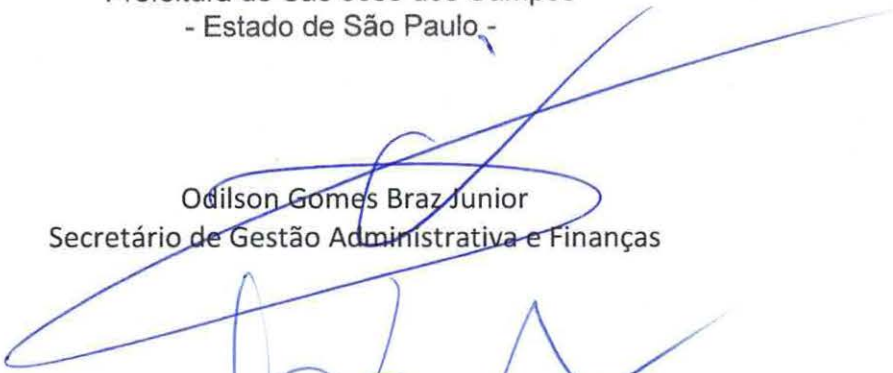
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.505.176,02 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.441, de 16 de outubro de 2023

Valor Total do Decreto	9.901.268,87	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2180 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 2180 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.500042
Expectativa de Excesso de Arrecadação rubrica 1730 - Juros Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social

4. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023
Excesso de Arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	150.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
5. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.122.0009.2.002.03.700000
Excesso de arrecadação rubrica 2622 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.239.027,85	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
6. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.400170
Excesso de arrecadação rubrica 2622 - Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.322.065,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
7. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral	450.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000	409.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.367.0003.2.017.01.240000	35.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000	70.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.212000	140.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.220000	505.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	700.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
14. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	410.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
15. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	2.040.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

16. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.400170		Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.700000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte	1.746.176,02	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM